DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 29 de abril de 2021 | Ano V | Edição nº 947 | Página 1 de 6

Olímpia ultrapassa 10 mil vacinados contra a Covid



A luta contra o Coronavírus em Olímpia não para. A vacinação, que tem sido a principal esperança para o enfrentamento da pandemia, ultrapassou, nesta quarta-feira (28), a marca de 10 mil pessoas vacinadas com a primeira dose no município.

O Vacinômetro do município mostra 10.306 vacinas de primeira dose aplicadas, o que representa mais de 18% da população que já está ao menos, parcialmente, protegida contra as formas mais graves da doença. Somente neste primeiro dia da etapa de 63 anos, mais de 460 pessoas foram imunizadas. Além disso, o total de vacinas aplicadas soma 15.782 doses, sendo que 5.476 moradores, cerca de 10% dos olimpienses, estão imunizados com as duas doses da vacina, ou seja, com o esquema vacinal completo.

Desde o início da imunização, Olímpia tem sido uma das poucas cidades da região que antecipou todas as etapas de vacinação, disponibilizando as vacinas antes mesmo do calendário do Governo do Estado. Isso tem sido possível graças ao trabalho planejado das equipes de Saúde e demais setores envolvidos, que, assim que as doses são entregues ao município, já fazem a conferência e liberam os pontos de vacinação.

As equipes responsáveis também têm adequado a logística sempre que necessário para melhor acomodar e garantir agilidade no processo de vacinação. Atualmente, estão disponíveis três pontos de vacinação, sendo dois no sistema drive-thru.

“Nossa meta é ter 100% de nossa população vacinada, principalmente, as pessoas mais idosas, com doenças crônicas e comorbidades, além de trabalhadores em atividades de grande risco. Mas ultrapassar os 10 mil olimpienses vacinados já é uma marca importantíssima, principalmente, porque estamos próximos de concluir todo o grupo acima de 60 anos. Continuamos trabalhando para que a imunização seja cada vez mais ágil e ampla para proteger nossa cidade”, destacou o prefeito Fernando Cunha.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros atos	3
DAEMO Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4
Emendas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 83/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de diárias de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/05/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 12/05/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 28 de abril de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Exclusivo para "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico n°. 84/2021

Objeto: Aquisição de roupas de cama para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/05/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 12/05/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 28 de abril de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Tomada de Preços n°. 01/2021

Objeto: Contratação, sob demanda, de serviços de publicidade e atividades complementares (serviços especializados de que trata o Art. 2º, § 1º e seus Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 12.232/2.010), a serem prestados por intermédio de agência de propaganda, para atendimento das necessidades de comunicação do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 31/05/2021 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 31/05/2021 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 28 de abril de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Outros atos

Termo de Deliberação
Concorrência nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, designa o dia 30/04/2021, às 10h para abertura dos envelopes nº 02 (proposta) das empresas habilitadas: Concreta Construção e Incorporação Ltda., Teto Construtora S/A, Top Pav Engenharia Eireli e Coplan Construtora Planalto Ltda., e demais interessados, para o procedimento licitatório em referência. Olímpia, 28 de abril de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Presidente Com. Perm. Licitação – Substituto

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental. Contratada: De Nadai Segurança do Trabalho EIRELI ME. Contrato 11/2019. Valor Global: R$ 45.000,00. Convite nº 01/2019. Data da assinatura: 22 de abril de 2021. Prorrogação de prazo em 06 meses. Vigência até 21/10/2021.

Olímpia, 28 de abril de 2021. Túlio Antonio Pinheiro – Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 502/2021

(Projeto de Decreto Legislativo nº 546/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, relativas ao Exercício Financeiro de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,-,-,-,-,-

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2018, emitido em 27 de outubro de 2020, nos autos do Processo TC-4549.989.18-4, excetuados os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de abril de 2021.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia em 28 de abril de 2021.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 503/2021

(Projeto de Decreto Legislativo nº 547/2021, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

Dispõe sobre a concessão do Título "Dr. NILTON ROBERTO MARTINEZ" Homenageado "In Memoria" a família do Senhor Nilton Roberto Martinez.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,-,-,-,-,-

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido à Família do Saudoso Nilton Roberto Martinez, o Título "Dr. NILTON ROBERTO MARTINEZ" Homenageado "In Memoria", pelo reconhecimento deste Legislativo, materializando sua contribuição e inspiração por suas ações.

Art. 2º - A outorga do Título aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da estância Turística de Olímpia.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de abril de 2021.

José Roberto Pimenta

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia em 28 de abril de 2021.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 504/2021

(Projeto de Decreto Legislativo nº 548/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta)

Dispõe sobre a concessão do Título "Dr. NILTON ROBERTO MARTINEZ" Homenageado "In Memoria" a família do Senhor Antônio Delomodarme.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,-,-

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido à Família do Saudoso Antônio Delomodarme, o Título "Dr. NILTON ROBERTO MARTINEZ" Homenageado "In Memoria", pelo reconhecimento deste Legislativo, materializando sua contribuição e inspiração por suas ações.

Art. 2º - A outorga do Título aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da estância Turística de Olímpia.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de abril de 2021.

José Roberto Pimenta

Presidente

Vice-Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia em 28 de abril de 2021.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

Emendas

EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 31/2021

(Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 41/2021, de Autoria do Executivo)

Dispõe sobre modificação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Olímpia e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 38, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Art. 1.º A alínea a, do artigo 118, da Lei Orgânica do Município de Olímpia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 118. (...):

a) para qualquer finalidade com interesse público, desde que existem outras áreas verdes aproveitadas como parques, praças, jardins e logradouros assemelhados;

b) (...).

Parágrafo único. (...)."

Art. 2.º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de abril de 2021.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia em 28 de abril de 2021.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo